

*Expediente:
das 8 às 12h30
Atendimento:
das 9 às 12h*



NCS – ncs@jfes.jus.br – 03/07/2018

Imagem: Internet

Direção do foro altera horário de expediente e de atendimento na sexta, 6/7

A diretora do foro da Seção Judiciária do Espírito Santo, juíza federal Cristiane Conde Chmatalik, determinou a alteração do expediente na Seccional capixaba no dia 06/07/2018, em razão da participação da Seleção Brasileira de Futebol nas quartas-de-final da Copa do Mundo FIFA de 2018.

Veja abaixo a portaria da Justiça Federal do Espírito Santo e, logo após, a portaria editada pelo presidente do TRF da 2ª Região:

PORTARIA Nº JFES-POR-2018/00064, DE 3 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre a alteração do horário de expediente e do atendimento ao público na Seção Judiciária do Espírito Santo e nas Subseções Judiciárias no dia 06 de julho de 2018.

A DOUTORA CRISTIANE CONDE CHMATALIK, JUÍZA FEDERAL

DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Portaria nº TRF2-PTP-2018/00418, notadamente o item III que delega à Direção do Foro das Seções Judiciárias a deliberação quanto à alteração do horário do expediente e do atendimento ao público, em razão da participação da Seleção Brasileira de Futebol nas quartas-de-final da Copa do Mundo FIFA de 2018, em partida a ser realizada às 15 horas do dia 6 de julho de 2018;

RESOLVE:

I - ALTERAR o horário do expediente da Seção Judiciária do Espírito Santo e das Subseções Judiciárias, no dia 06 de julho de 2018, para o período de 8 horas às



12 horas e 30 minutos;

II - ALTERAR o horário do atendimento ao público da Seção Judiciária do Espírito Santo e das Subseções Judiciárias, no dia 06 de julho de 2018, para o período de 9 às 12 horas.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CRISTIANE CONDE CHMATALIK
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA Nº TRF2-PTP-2018/00418, DE 3 DE JULHO DE 2018

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol nas quartas-de-final da Copa do Mundo FIFA de 2018, em partida a ser realizada às 15 horas do dia 6 de julho de 2018; bem como objetivando a preservação dos interesses dos jurisdicionados, RESOLVE:

I - ALTERAR o horário do expediente deste Tribunal Regional Federal da 2ª Região, no dia 6 de julho de 2018, para o período de 8 horas às 12 horas e 30 minutos.

II - ALTERAR o horário do atendimento ao público deste Tribunal Regional Federal da 2ª Região, no dia 6 de julho de 2018, para o período de 9 horas às 12 horas.

III - Compete aos Juízes Diretores das Seções Judiciárias vinculadas deliberarem quanto à alteração do horário do expediente e do atendimento ao público no âmbito das respectivas Seccionais.

IV - O teor da presente portaria deverá ser informado imediatamente aos Juízes Diretores das Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, para fins de cumprimento do item III.

V - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GUILHERME COUTO DE CASTRO
Vice-Presidente, no exercício da Presidência
(RITRF2, art. 23, caput)

